



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 229/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 491/2024

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 491/2024, de autoria da Deputada Estadual Danielle do Vale, aprovada na sessão ordinária do dia 02/04/2024, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que “Determina os procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental nos hospitais públicos e privados na Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente